

**Balço Orçamentário - (Art. 2o, Inciso XIV)***(Lei nº 9.755/1998 e Instrução Normativa TCU nº 28/1999)***Janeiro a Dezembro de 2020****Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

<b>RECEITAS</b>	<b>Previsão para o Exercício</b>	<b>Execução até Dezembro</b>	<b>Diferença</b>
RECEITAS CORRENTES	26.069.000,00	26.069.000,00	0,00
REPASSE DE DUODÉCIMO	26.069.000,00	26.069.000,00	0,00
SUBTOTAL	26.069.000,00	26.069.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.069.000,00</b>	<b>26.069.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação do Exercício</b>	<b>Liquidada até Dezembro</b>	<b>Diferença</b>
DESPESAS CORRENTES	24.801.000,00	23.177.432,08	1.623.567,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.241.000,00	21.437.121,21	803.878,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.560.000,00	1.740.310,87	819.689,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.268.000,00	70.438,59	1.197.561,41
INVESTIMENTOS	1.268.000,00	70.438,59	1.197.561,41
SUBTOTAL	26.069.000,00	23.247.870,67	2.821.129,33
SUPERAVIT CORRENTE	0,00	-23.177.432,08	-23.177.432,08
SUPERAVIT DE CAPITAL	0,00	-70.438,59	-70.438,59
<b>TOTAL</b>	<b>26.069.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.069.000,00</b>